

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 14 DE JULHO DE 2.012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica declarada de ‘Utilidade Pública”a **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS**, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, regida por Estatuto Social registrado na forma da Lei, com sede no Município de Ourinhos, sito a Rua Dom Pedro I, nº 716, inscrito no CNPJ sob nº. 53.412.144/0001-11.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de julho de 2.010.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal